

## PORTARIA N.º 2013/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no

DOU de 31/12/2012; e,

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 198/2017, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação - RT, homologado em 17 de julho de 2017.

RESOLVE

Conceder, a contar de 10 de julho de 2017, a Retribuição por Titulação (RT) a MAICON MOTTA SOARES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Área de Concentração em Qualidade e Tecnologia do Ambiente Construído, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel).

Pelotas, 26 de julho de 2017.

Adriane Maria Delgado Menezes

Vice-reitora

Reitora em exercício